



*Câmara Municipal*  
Campo Mourão - Paraná

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo N.º 55 / 2025  
Campo Mourão, 11 / 02 / 25 Horas 16:25

Jesuo  
PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

41/25

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

10 / 02 / 2025

Yedson

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, Programa 63: Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2203: Operação tapa buraco e recapeamento asfáltico, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a execução de recapeamento asfáltico na Rua Andirá, próximo ao nº 547, entre a rua Sebastião Albino Ferreira e rua Jatobá no Jardim Flora.

### JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico para esta rua é de extrema importância para melhoria, valorização dos imóveis, e para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de fevereiro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
EDILSON VEDOVATTI MARTINS  
Vereador  
10/02/2025 10:19:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**EDILSON MARTINS**  
Vereador – CIDADANIA





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

# INDICAÇÃO

41/25

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 55 / 2025

Campo Mourão, 06/01/25 Horas 08:44

Jussica  
PROTOCOLISTA

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a execução de recapeamento asfáltico na Rua Andirá, próximo ao nº 547, entre a rua Sebastião Albino Ferreira e rua Jatobá no Jardim Flora.

### JUSTIFICATIVA:

A execução do recapeamento asfáltico para esta rua é de extrema importância para melhoria, valorização dos imóveis, e para que facilite a vida dos moradores daquela região, pois proporcionará um acesso mais rápido e seguro para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
EDILSON VEDOVATTI MARTINS  
Vereador  
06/01/2025 07:48:29  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**EDILSON MARTINS**  
Vereador – CIDADANIA



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 55 /2025

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ( ) existe o registro de súmula do mesmo Vereador; **CÓPIA ANEXO.**
- (X) existe o registro de súmula de outro Vereador; **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) Necessita de análise jurídica.
- ( ) não há qualquer óbice.
- ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- ( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- (X) Necessita de análise jurídica.
- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- ( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- ( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.
- ( ) A proposição refere-se a Objetivo/Meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – ART. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de janeiro de 2025

.....  
Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

30/2025 – 06/01 – Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS ABAIXO: -RUA: ANDIRÁ A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: CARVALHO ENTRE A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: EMY ELISABETH DORA COLLODEL ENTRE A RUA: SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. -RUA: MOGNO ENTRE A SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E A RUA: ANTÔNIO DE TOLEDO SILVEIRA, JARDIM SHANGRILÁ. (SÚMULA)





